

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 160/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema RJ, PRISCILA FERREIRA AZEVEDO BERÇOT Matrícula nº 2691-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS, Matrícula 12951-8, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.02658-5 de 09/03/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.
- **Art. 2º** A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.
- **Art. 3º-** O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de março de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

X J